

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0284/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07, e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **MARIA NAIDE BOMFIM LEÃO LULA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.264.700/0001-32 situada a Rua Antônio Oliveira, s/nº, Loteamento Bastos Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sócia Maria Naide Bomfim Leão Lula, Carteira de Identidade nº 0130106461 SSP/BA e CPF nº 423.444.845-15, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação do secretário de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia Sr. Jakson Souza Silva, da constatação do consumo total e da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do parecer jurídico favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de peças e correlatos, bem como contratação de serviços de reparo e de manutenção, destinados aos veículos leves e pesados deste Município, conforme especificações contidas neste edital do **Pregão Presencial Nº 009/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos do **Lote 16**, no percentual aproximadamente de 22,43% (vinte e dois vírgula quarenta e três por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de **R\$ 15.143,00 (quinze mil cento e quarenta e três reais)**, conforme discriminado abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 22 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



MARIA NAIDE BOMFIM LEÃO LULA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME:

CPF:

TESTEMUNHAS:

2ª _____

NOME:

CPF: